

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Terça-feira, 5 de Maio de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre.....78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 63

PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO

III

O resto do trabalho dos dois illustres cidadãos está de accordo com os principios democraticos ora em voga e merece da parte dos homens que pensam séria meditação.

A parte os SENHORES que apontamos em outros artigos, SENHORES que não tem força de desfeiar o projecto de Constituição, tudo que ali se vê é bom, sadio e digno de elogios.

Chamamos SENHORES em lugar de outro termo qualquer, porque seria preciso dar ao que não nos pareceu razoavel um apellido e nenhum nos pareceu mais proprio do que aquelle.

Nestes bons tempos de reorganização politica, social, educacional e legal, o cidadão que se dispõe a seguir na imprensa do Paiz ou do Estado a marcha de todas as reformas, parece-se com o viajante que tem de fazer um longo percurso contando com os máos caminhos, difficuldade de transporte, contratempos e tantas outras cousas que constituem o martyrio de quem fez inconscientemente a tolice de vir a este mundo.

O pobre viajante que passou por longas horas de fadiga, que mais de uma vez desejou que os punhos de sua camisa fossem um pedaço de qualquer alimento, mesmo sem sabor, que até altas horas da noite esteve de vigília em sua pousada no meio da floresta virgem, com a mente preocupada na idéa do assalto de algum dos habitantes bravios de nossas florestas, até ser trahido pelo somno; ao chegar a um ponto qualquer onde abundam as commodidades e onde o trem de ferro o levará ao seu destino, sente o mesmo prazer que aquelle que depois da leitura de tantos e tão diferentes pedaços de artigos e de projectos, sem nexos, sem uma idéa boa, sem uma lição, se vê de repente como o espirito occupado em um trabalho sério e de folego.

O projecto dos dois illustres magistrados, desembargador dr. Bento Barros e juiz de casamentos dr. A. Geraldo Teixeira, está neste ultimo caso.

Um illustre cidadão que nos conversou sobre este projecto, disse-nos algumas palavras que repetimos, fazendo-as nossas: — «O merito principal do trabalho dos drs. Barros e Teixeira não está só no facto de ser por todos julgado bom; está principalmente em não haver uma pessoa que o ache máo.»

Enviamos parabens muito sinceros aos drs. Bento Barros e Geraldo Teixeira, a cujos espiritos lucidos e cultivados devemos o projecto de Constituição, que se não fôr o preferido pelo Congresso do Estado, cuja opinião respeitavel acatamos, serve, como um trabalho scientifico de muito valor, para

attestar o talento, criterio, illustração e bons serviços do dr. Bento Fernandes de Barros, já vantajosamente conhecido como jurista, e dr. Antonio Geraldo Teixeira, que ainda no principio, já se tem cercado de grande prestigio e tem conquistado para o seu nome virentes louros.

Fallemos agora do projecto do dr. Candido Freire, magistrado acatado pelo seu saber e seu caracter, e continuemos a analyse despretenciosa que iamoz fazendo da secção I, capitulo I, que se intitula—Do poder legislativo.

Antes de ir adiante, convém fallar de um assumpto, que, por assim dizer, desfeia um pouco o projecto, embora não haja sacrificio da grammatica.

Referimos-nos ao emprego dos verbos que ora estão no presente do indicativo ora no futuro, sem que entretanto uma razão logica justifique a diversidade do seu emprego.

E' assim que nos arts. 10, 12, 14, 19, 22, 23 e 25, o verbo está no presente do indicativo, enquanto que nos outros artigos do 6º ao 26, abstração feita dos citados, está no futuro.

E' exacto que cases ha em que se deve empregar mesmo o futuro e não o presente, mas não se entende isso com uma CONSTITUIÇÃO em que os verbos devem estar no presente porque a acção que elles exprimem é actual.

No projecto dos drs. Barros e Teixeira tambem se emprega o futuro e o presente, mas não indifferentemente, só nos casos em que deve ser empregado, com excepção unica do art. 6º, onde ainda assim não deixa de ter algum cabimento o futuro.

Outro defeito e que precisa de correccão é o enorme lacinismo que se nota nas disposições; ou para fallar a linguagem da franqueza, é a falta de elegancia e de expressão que se nota em toda a Constituição.

Achamos demasiado forçado o emprego da phrase, talvez motivado pelo receio de se tornar prolixo, dando assim lugar a duvidas, á má comprehensão e até á comprehensão impossivel.

Demonstremos:

O art. 7º da Constituição diz: «O CONGRESSO REPRESENTATIVO SE COMPORÁ DE 22 MEMBROS.»

Procura-se em toda a Constituição um artigo ou um § sobre a escolha desses membros aos congressos e não se acha.

Não se falla em eleição dos membros do Congresso representativo, não se diz como serão os membros nomeados nem quem representam, nem a maneira em summa porque entram no Congresso.

Tudo quanto a respeito se disse está no art. 14: «São condições de elegibilidade para o Congresso Representativo: I ser cidadão brasileiro nato

ou naturalizado, etc.; II estar no gozo dos direitos civis e politicos.»

Para provar a falta de eleganciaahi temos o seguinte: «Art. 58. Os actuaes juizes de direito continuarão a ter como preparadores os juizes municipaes e seus supplentes, extinguindo-se este cargo, logo que vagar.»

Nós entendemos simplesmente porque QUEREMOS entender, mas não temos outra razão para isso.

Ali vemos uma disposição provisoria misturada com uma outra constitucional e... antes que possamos comprometter a nossa explicação, passemos a outro assumpto.

Os arts. 15 e 16 são contraditorios.

Vejamoz:

«Art. 15. Nenhum membro do Congresso poderá aceitar do governo federal ou do Estado, empregos ou commissões remunerados, DURANTE OS MEZES DE SESSÃO e se o fizer terá renunciado o mandato.

Art. 16. Durante o exercicio legislativo, o membro do Congresso que fôr empregado publico não poderá exercer o emprego, nem accumular ordenados, tendo, porém, opção entre o ordenado do emprego e o subsidio que lhe competir.»

A—empregado publico, eleito membro do Congresso, não pôde exercer o emprego durante 3 annos (arts. 16 e 8º).

B—membro do Congresso, pôde, no intervallo das sessões que duram dois mezes, exercer emprego, pois que pôde ser nomeado pelo governo federal ou do Estado (arts. 15 e 8º)

Repare-se bem.

Pelo art. 15 o individuo que fôr membro do Congresso não pôde aceitar emprego durante o tempo da sessão, logo pôde no intervallo; mas pelo art. 16 o empregado publico não exerce o emprego no periodo legislativo que é de 3 annos.

E' palpitante a contradicção.

Carta

Confirme promettemos, damos em seguida a carta que nos dirigiram os illustros drs. Bento de Barros e Geraldo Teixeira.

«Illustre redactor — Summamente vos agradecemos a maneira attenciosa com que tendes apreciado os nossos humildes trabalhos, e as palavras honrosas com as quaes nos apresentastes aos vossos dignos leitores.

Ficac certo de que tudo quanto dissestes a esse respeito servirá de incentivo á applicação de nossos esforços em prol da organização verdadeiramente democratica deste bello e futuro Estado.

Permitti, tambem, que agra-

degamos do intimo d'alma, nesta occasião, a todos aquelles que têm feito chegar até nós as manifestações de seu entusiasmo pelo pouco que fizemos para que este Estado venha a ter uma boa Constituição Política.

Na apreciação que hoje vem em vosso JORNAL, sobre o projecto de Constituição por nós elaborado, depois de declarardes que acceitaveis todas as idéas nelle contidas e que o consideraveis como a expressão da mais genuina democracia, dissestes que divergieis delle nestes dous pontos:

1º. Quanto á investidura do juiz de direito, para o que preferis o concurso ao estagio, segundo estabelecemos em nosso projecto de lei complementar da organização judiciaria do Estado.

2º. Quanto á suppressão dos juizes municipaes.

Em relação ao primeiro ponto temos a dizer que não admitimos um simples estagio de quatro annos no exercicio de varios cargos judicarios ou da advocacia, para provar cabalmente as habilitações necessarias ao cargo de juiz de direito, porque exigimos, além do estagio, a concurrencia de outras provas pelas quaes se verifique com segurança a capacidade moral e juridica dos candidatos; instituímos regras para aferir o merecimento delles no exercicio daquelles cargos, e damos ao Superior Tribunal de Justiça a attribuição de classificar, segundo essas regras, os candidatos, de modo a terem preferencia os mais aptos.

Assim, si não consagramos o concurso propriamente dito, contra o qual já se tem pronunciado a experiencia nos paizes mais adiantados, estabelecemos, todavia, o estagio com todas as garantias precisas para a escolha de bons magistrados, fazendo empenhar n'isso a responsabilidade do mais elevado Tribunal de Justiça, que certamente se esforçará por manter em sua verdadeira altura o poder judiciario, cuja gloria é a de fazer prevalecer a justiça em todas as conjuncturas, e do qual é elle o representante mais eminente.

Relativamente á suppressão dos juizes municipaes, sómente importa observar que tal instituição, viciosa por sua propria base, já está condemnada ha muito tempo, por ser contraria ao principio da inamovibilidade, — unico que garante a independencia dos magistrados e, portanto, a certeza dos bons julgamentos, que della essencialmente dependem.

Em vez dos juizes municipaes, que justamente foram qualificados como enviados do rei (MISSI REGIS) pelo illustre dr. Ferreira Vianna, em um discurso monumental que proferio sobre um projecto de reforma judiciaria, na sessão da

Camara dos Deputados, de 18 de Agosto de 1870, aproveitamos os juizes de paz como auxiliares dos juizes de direito, sem dar-lhes a attribuição de proferir quaesquer despachos ou sentenças de que caiba recurso.

Assim, eliminando os juizes dependentes e precarios como são os juizes municipaes, que foram creados como armas de um poder centralizador, elevamos a instituição historica dos magistrados populares, alargando a esphera de suas attribuições, visto como, si os juizes de paz já representaram um papel tão importante na época denominada— democratica,—e cujo caracter reflectio-se em monumentos legislativos taes como o Codigo do Processo Criminal, o Acto Adicional e outras leis, sem duvida hoje podem prestar ainda melhores serviços sob o novo regimen democratico federativo.

Attenhamos, dest'arte, não só ás considerações de ordem politica como de ordem financeira, traçando o plano de organização judiciaria deste Estado, como o fizemos vêr na exposição de motivos que precedeu a sua publicação, e á qual nos remettemos.

Não podemos concluir sem observar que só devido a um equívoco de vossa parte, dissestes que, consagrando nós o principio da antiguidade absoluta para o accesso na magistratura, todavia fazemos desprender a escolha dos membros do Superior Tribunal de Justiça de uma lista enviada ao governador.

Para desfazer esse equívoco, basta a leitura dos arts. 23 e 26, § 5º, de nosso projecto substitutivo de organização constitucional do poder judiciario.

Do primeiro vê-se que a vaga que se dêr no Superior Tribunal de Justiça será preenchida pelo juiz de direito mais antigo.

E do segundo, que essa antiguidade se verifica pela lista —QUE ANNUALMENTE DEVE SER ORGANISADA pelo referido Tribunal, já para o accesso ás comarcas de superior entrancia, já para o preenchimento de qualquer vaga que se dê no mesmo Tribunal.

O nosso intuito, publicando este artigo, não foi, sr. redactor, combater a vossa opinião, que respeitamos, como vós respeitais a nossa, mas sim fundamentar ainda uma vez o nosso modo de pensar sobre os pontos da divergencia, e fazer desaparecer o vosso equívoco.

Vos somos muito gratos por terdes nos dado occasião de explicar melhor o nosso pensamento, e pedindo-vos a publicação destas linhas, declaramos ser vossos constantes leitores e admiradores.

BENTO FERNANDES DE BARROS
ANTONIO GERALDO TEIXEIRA
Desterro, em 2 de Maio de 91.»

Em nossa correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Canmartin, n. 61.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Com destino ao museu d'este estabelecimento, foram remetidos os seguintes objectos:

Pelo cidadão José Candido Vieira—uma magnifica pedra—QUARTZO HYALINO.

Pelo cidadão José Arthur Bouteux—uma moeda de nickel d'Allemanha.

Pelo cidadão Governador do Estado—um livro brochado—L'AGRICULTURE ET LES INDUSTRIES AU BRÉSIL.

Soirée

Conforme noticiamos, realison-se no sabbado, á noite, a SOIRÉE, que os socios de estante da sociedade musical CARLOS GOMES offereceram aos seus consocios que, mensalmente, contribuem para a sustentação da mesma sociedade.

Os salões achavam-se elegantemente decorados com bandeirolas e flores e apresentavam bonito.

A SOIRÉE começou ás 9 horas e sempre na maior harmonia e jovialidade prolongou se até ás 3 horas da madrugada.

Afogado

A' uma hora da noite de ante-hontem, cahiu ao mar, de bordo do lúgar inglez GEORGE BOOTH, que se acha descarregando no trapiche da ilha do carvão, o cosinheiro do mesmo navio.

O capitão e a tripulação foram incansaveis em procurar salvá-lo, porém debalde: o infeliz desapareceu, não mais voltando á superficie d'agua.

Até hontem, ao meio dia, não havia apparecido o cadaver.

IBRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tólué Guaco, de Rauliveira.

IRMANDADE DOS PASSOS

Foram eleitos consultores, para servirem nobiennio compromissal de 1891 a 1893, na irmandade do Senhor Jesus dos Passos, os irmãos:

Pedro Marques da Silva, José Coelho de Brito, José Luiz dos Santos, Joaquim Antonio Bruno, Miguel Victor Cardoso da Costa e Alfredo da Costa Albuquerque.

TELEGRAMMAS

Pertencem ás folhas do sul os seguintes;

Rio, 25 de Abril.—Brevemente haverá recomposição ministerial.

O Barão de Guahy, convidado para occupar a pasta da fazenda, telegraphou ao Visconde de Figueiredo consultando-o se deve ou não aceitar, e espera a resposta.

Capital Federal, 27.—Foram promovidos:

A tenentes coroneis, Antonio Virgilio Carvalho e José Corrêa Telles.

A majores, José Caetano Faria e Capitulino Cesar Loureiro.

A capitães, Luiz Carlos de Magalhães Ferreira, Firmino Antunes Brasil Corrêa, José Bonifacio Vandelly, Innocencio Sant'Anna Velloso e Joaquim da Silva Simões.

A tenentes, Bruno Stelferd, Isidoro Dias Lopes, José Appareio de Araujo, Victorino Leopoldino da Silva Costa e Arthur Parente da Costa.

—Foram transferidos muitos capitães, tenentes e alferes.

—O Banco da Republica foi autorizado a crear caixas filiaes no Rio Grande e em Pelotas.

Rio, 28.—Os senadores e deputados d'esta capital vão pedir ao governo que trate quanto antes da reorganisação do districto federal.

—Consta que o conselheiro Ewerton de Almeida será nomeado director da contabilidade do Thesouro Nacional.

—No dia 11 de Junho será inaugurado o pharol do cabo de Santa Maria, localisado no estado de Santa Catharina.

O aparelho d'esse pharol é dioptrico, de duplos lampejos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horizonte.

Rio, 28.—Aggravaram-se os padecimentos do general Floriano Peixoto, pondo em perigo a sua existencia.

—O general Candido Costa pediu demissão do commando geral de artilharia.

—Foi nomeado chefe de policia d'esta capital o dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro.

—O governo e os revoltosos do Chile aceitaram a mediação offerecida pelo governo brasileiro.

—Rothschild aceitou a agen-

cia do Banco da Republica em Londres.

Rio, 28.—O Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil foi autorizado a estabelecer caixa filial em Porto Alegre, e agencias nessa cidade e na de Pelotas.

—Foi nomeado chefe de policia d'esta capital o dr. Oliveira Ribeiro.

—Em Barbacena está gravemente doente o general Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica.

—Deram-se hontem 27 casos fataes de febre amarella.

—No porto de Santiago foi a pique, devido á explosão de um torpedo, o vapor inglez Gurf.

—Em Trinidad rebentou a granada da torpedeira Guacolda, causando muitas mortes e ferimentos.

—Deu-se em Santiago uma tentativa de revolta das tropas.

Como cabecilhas, foram fuzilados tres sargentos.

—Está projectada para o dia 1º de Maio futuro uma greve geral em Londres.

Capital Federal, 28.—O general Floriano Peixoto foi atacado de uma pneumonia.

—Foi mandado reprehender o major Innocencio Serzedello, que, em artigo na GAZETA DE NOTICIAS, atacou o governador do Paraná.

—Falleceu o grão-duque Nicoláo, tio do czar da Russia.

Rio, 29.—Tomaram posse dos respectivos cargos os doutores Pedro de Oliveira Ribeiro e Julio de Mello, nomeados chefe de policia e 1º delegado de policia d'esta capital.

Rio, 29.—A corveta MAGALHÃES, ás ordens dos revoltosos chilenos, metteu a pique uma torpedeira legal.

—Emt Aacama está concentrada muita tropa.

—O relatório do Banco Nacional, em Buenos-Ayres, e que foi publicado ultimamente, contém os maiores escandalos.

A sua leitura causou grande impressão no animo popular.

—Noticias do Pará dizem que os animos estão alli mais serenados.

—Deram-se hontem 36 casos fataes de febre amarella.

Rio, 30.—O generalissimo presidente da Republica mandou, em ordem do dia, reprehender o dr. Innocencio Serzedello Correia, deputado pelo

Pará, devido a ter ella publicado um artigo contra o general Aguiar, causando má impressão a referida ordem do dia.

Por sua vez, o dr. Serzedello publicou um artigo contra o generalissimo Deodoro da Fonseca.

—Esta madrugada foi ferido gravemente, na rua do Senhor dos Passos, um paisano por um policial.

—Telegrammas do Chile annunciam que foi atirada uma bomba de dynamite contra a residencia do presidente Balmaceda, causando enormes destroços.

Felizmente não ha morte a lamentar.

A policia tem prendido todas as pessoas que se approximam do palacio.

—Em Buenos Ayres augmenta a crise bancaria.

A taxa do ouro é de 357%.

—Deram-se hontem 18 casos fataes de febre amarella.

REGISTRO CIVIL

Pelo cidadão juiz de paz foi imposta a multa de 50 ao cidadão F. Carlos Ferreira Regis, por infracção do art. 53 do decreto 9886 de 7 de Março de 1888.

Chamamos a attenção dos interessados para a citada lei—que ordena que os registros de nascimentos sejam feitos dentro do prazo de 3 dias, incorrendo os que deixarem de cumprir essa disposição na multa de 50 a 200, elevada ao dobro na reincidencia.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Eleição

Realisa-se hoje, no Rio Grande do Sul, a eleição para o Congresso do Estado.

Pleiteiam a eleição o Partido governista, dirigido por Julio de Castilhos, Ramiro Barcellos e Alvaro Baptista e o Partido Federal, que tem na sua direcção o Visconde de Pelotas, Demetrio Ribeiro, tenente-coronel João Candido Jacques, general Catão Roxo, Joaquim Pedro Salgado, Barros Cassal, Antônio de Faria, Germano Hasslocher, Joaquim Pedro Soares, Silvio Ferreira Rangel, José Ribeiro Moura, Dinarte Ribeiro, Domingos Leite, alferes Pedro de Alcantara Junior, Adriano Nunes Ribeiro e Ernesto Ludwig.

REVOLUÇÃO NO CHILE

Buenos-Ayres, 24 de Abril.—Confirma-se a noticia recebida aqui hontem, annunciando que a torpedeira chilena Almirante Lynch destruiu o encouraçado dos revolucionarios Blanco Encalada, que estacionava em Caldera, matando umas cem praças.

—O encouraçado dos revolucionarios Huascar foi igualmente destruido em Caldera por um torpedo do Almirante Lynch; houve mortos em grande numero.

O Lynch e o Condell voltarão para o porto de Valparaiso, afim de preparar nova expedição contra os navios dos revolucionarios.

Santiago, 25.—A guerra civil chilena parece nos que terminará dentro em breve, graças á intervenção do governo do Brazil.

Ha já alguns dias corraera aqui o boato de que o ministro brasileiro acreditado junto ao presidente da republica, segundo instrucções de seu governo, tivera successivas conferencias com o dictador e que este aceitara a mediação que aquelle diplomata propunha.

Buscamos nos informar o que de verdadeiro havia nestes constas, ouvidos aliás em boas rodas, e chegamos á conclusão de que era exacto que os bons officios do Brazil haviam sido offerecidos e que o presidente Balmaceda os aceitara.

Quanto aos revolucionarios, consta nos, com bastante fundamento, que aceitam a citada intervenção.

Buenos-Ayres, 25.—Tem causado immensa sensação a destruição do Blanco Encalada e do Huascar.

O presidente Balmaceda telegraphou á legação desta cidade confirmando a noticia.

Voltou a Valparaiso a torpedeira Condell. O commandante diz que um pequena combate precedeu ao desastre dos encouraçados.

A bordo das torpedeiras ficaram muitos feridos. Pacheco, um dos officiaes da CONDELL, perdeu uma perna.

Barros Lucco e Goni, chefe do BLANCO ENCALADA, foram apprehendidos quando nadavam após a explosão.

Vergara, secretario da junta da revolução, morreu.

FOLHETIM

A. V.

POR JULIO LERMINA

IV

Atirou com o envelope para dentro da gaveta, que tornou a fechar á chave, com violencia.

De manhã partio para o palacio de Justiça, ignorando o que faria, o que responderia: em todo o caso, um pouco mais calmo, posto que irresoluto ainda.

Por fim de contas, tinha elle dito: sou um homem honrado e o que eu fizer está bem feito.

Isto era comprometter-se, a regular-se pelas circumstancias.

Chegado ao palacio, foi direitinho ao gabinete do juiz formador da culpa, entregou ao offi-

al de diligencia o seu cartão e sentou-se no banco, disposto a ter paciencia.

Pouco a pouco chegavão outras testemunhas, convocadas como elle.

Erão o porteiro da casa do usurario, depois os vizinhos, aquelles que tinham enconrado o assassino na escada.

Forão tambem dous homens muito elegantes, um de vinte e cinco, outro de cincoenta annos, que tinham ido juntos e parecião muito admirados, indignados mesmo, de que não os recebessem immediatamente.

—E' muito desagradavel, disse um.

—Desta maneira, disse o outro gracejando, se assassinasse todos os meus credores, era-me preciso passar toda a vida aqui.

Erão devedores de Caribert.

Os outros conversavão em voz baixa, indifferentes. Já haviam

dito o que tinham de dizer. Para que os incomodavão de novo?

—Dize cá, papá, perguntava uma moça, estás certo de o reconhecer?

—Entre mil, ponho a cabeça no cêpo! replicou o homem que parecia muito orgulhoso com a importancia do seu depoimento.

Chamarão as taes testemunhas e o porteiro. Entráram.

Pollet olhava para a porta que se tinha fechado atrás delles.

Assim, naquella occasião, essa gente ia decidir da sorte de Varodt. Era a confrontação.

Queião elles responder?

Em todo caso não podião affirmar ter visto Varodt ás dez horas na escada da rua Sant'Anna!

Era forçoso que graças, a elles, a duvida se impuzesse á justiça, mesmo a despeito de toda e qualquer confissão. Porque, emfim, havião de exclamar: «não é elle!»

Passou-se ainda meia hora. Aquella gente sahia muito vermelha, muito animada.

—Eu affianço-te, papá, que elle era muito mais moço.

—E eu, menina, declaro-lhe que é muito tola e que é uma má criação desmentir seu pai.

—Mas, tu, mamã!

—Queirão retirar-se, disse o official de diligencias, que chamou:

—Sr. Pollet.

Os dous devedores de Caribert levantáram-se e approximáram-se do official de diligencias. Na verdade aquillo era intoleravel. Não podião esperar por mais tempo.

O official de diligencias muito calmo, abriu a porta e mandou entrar Pollet.

Era exactamente o mesmo juiz que tinha procedido ao primeiro inquerito na casa de Varodt.

Parecia, a principio, muito occupado a tomar apontamentos,

conservando a cabeça inclinada sobre os papeis; depois, de repente, como se tardiamente tivesse notado que uma testemunha havia sido introduzida no seu gabinete, levantou a cabeça, com uma palavra de desculpa e olhou para a carta de convocação.

—Ab! o sr. Pollet... ex-tabelião, não é verdade? Queira ter a bondade de completar o seu estado civil, todos os seus nomes e morada... Muito bem!... Já tive a honra de fallar, não é verdade?

—Sim senhor, em casa de meu amigo Varodt.

—Com effeito... recordo-me... o senhor veio mesmo espontaneamente... para fornecer uma informação... qual foi? Não me recordo. O senhor desculpa, tantos processos!

Consta que as tropas dos revoltosos estão agora marchando para o sul.

Buenos-Ayres, 26. — Telegrapha firmado por Balmaceda desmente a noticia da exploração do HUASCAR e confirma a da catastrophe do BLANCO ENCALADA, em que foram victimas 8 officiaes e 150 tripolantes. Tambem é falsa a noticia da prisão de Goni e Barros Lucco.

—Na tarde de 22, os couraçados BLANCO, MAGALLANES e BIOBIO chegarão a Caldera, que foi occupada pelas tropas delles desembarcadas, tendo fugido os partidarios de Balmaceda. Depois o BLANCO levou para o porto Carregal uma divisão, voltando á noite para Caldera. A's 4 horas da madrugada as torpedeiras LYNCH, CONDELL e ALDEA, aproveitando se da escuridão, rodearão o BLANCO, mettendo o a pique e fugindo em seguida. Logo á sahida encontrão se com o ACONCAGUA, com o qual travarão combate durante 20 minutos, suppondo se que a LYNCH e a ALDEA ficão inutilizadas, pois que não ha noticias dellas. A CONDELL pôde escapar-se.

—Balmaceda não pôde obter o empréstimo em Paris.

—O senado approvou todos os actos do dictador e concedeu-lhe plenos poderes para governar.

Buenos Ayres, 26.—Afogão se 180 homens do couraçado chileno BLANCO ENCALADO em seguida á explosão do torpedo que o metten a pique.

—Os transportes BIOBIO e ACANAGUA, que pertencem aos revolucionarios, soffrerão graves avarias da canhonada do CONDELL e do LYNCH.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Vame e Guaco, de Rauliveira.

ESTADISTICA COMMERCIAL

A exportação no dia 2 do corrente, foi a seguinte:

Para o Rio de Janeiro—100 caixinhas sabão, no valor de 250\$000; 41 barricas ovos, no valor de 885\$000; 6000 kilos ossos, no valor de 60\$000; 99 saccoes favas, no valor de 258\$500; 95 saccoes arroz, no valor de 793\$000; 1349 saccoes milho, no valor de 3.037\$; 10 rolos solla, no valor de 400\$000; 57 saccoes de assucar mascava, no valor de 522\$000; 505 saccoes farinha de mandioca, no valor de 672\$600; 26 saccoes polvilho, no valor de 70\$000; 103 saccoes amendoim, no valor de 180\$000; 1 caixote com plantas vivas, no valor de 5\$000; 40 fardos tocinho, no valor de 960\$000; 11 barrilotes linguica, no valor de 52\$800; 16 saccoes tapioca, no valor de 117\$600.

Para Paranaguá—110 saccoes assucar grosso, no valor de 696\$000.

Para Hamburgo—1 caixa com plantas vivas, no valor de 10\$000.

Baixa Economica	
Movimento de 4 de Maio:	
Entrada	3.967\$000
Retirada	1.283\$000
	2.684\$000
Saldo dos depositos na presente data	987.044\$089

EQUITATIVA

Está nesta capital, hospedado no Hotel Brazil, o sr. A. Ferreira Pontes Junior, agente geral no Brazil da antiga e importante Companhia de Seguros de vida EQUITATIVA, dos Estados-Unidos.

Offerecendo grandes vantagens aos seus associados, que são hoje numerosissimos, desempenhando com promptidão e lealdade os seus compromissos, a EQUITATIVA tem se popularizado, o que é a melhor recommendação para os que pretendam della utilizar-se.

Para o annuncio, em outro logar desta folha, chamamos a attenção do publico.

Cambio TELEGRAMMA

Rio, 4 de Maio.

Cambio bancario sobre Londres: 17 1/2.

Prisão e reprehensão

Em portaria de 18 de Março ultimo, foi mandada ficar sem effeito a de 21 de Fevereiro anterior, na parte relativa á reprehensão e prisão do 1º tenente hoje capitão, Honorio Vieira de Aguiar, visto ter-se verificado por informações posteriormente prestadas haver esse official dirigido, pelos canaes competentes, a consulta que fez sobre serviço medico na guarnição da Cachoeira Estado do Rio Grande do Sul.

25º BATALHÃO

E' hoje superior do dia o capitão Luz Ignacio Domingues.

Ronda de visita o alferes Gregorio Alcery de Souza Conceição.

Estado maior o alferes Olympio Saturnino Alves.

Pelo governador do estado foram concedidos 3 mezes de licença, para tratar-se em casa de sua familia, conforme o parecer da junta militar, que o inspeccionou, ao 2º cadete Ottoniel Carlos Corrêa Reinhardt.

Foi excluido com baixa do serviço do exercito, por não querer continuar como soldado, o 2º cadete Antonio Pereira Xavier, que achava-se com o tempo concluido.

Recolheram-se ao batalhão das diligencias em que se achavam, o tenente José Luiz Buchib, 2º cadete 2º sargento Joaquim Martins Baptista Junior, 1º cadete Maximino Ferrão Gusmão Lima, 2º cadetes Agapito Araujo Roslindo, Antonio Pereira Xavier, João Baptista Corrêa Reinhardt, Pedro de Alcantara Eloy de Miranda, João Baptista Renzetti, Alfredo Xavier Caldera, soldado Martinho Venancin da Piedade, José Villanova da Conceição, auspeçada José Francisco Espindola, Basilio Francisco Gomes, soldados Calixto Bispo dos Santos e Juvenio Manoel de Assumpção.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 3 DE MAIO	
Maximo	26,4. Minimo 18,3.
Chuva	—1 mill. e 9 1/2 decimill.
DIA 2	
Maximo	23,5. Minimo 18,5.

PORTRAITS

CELEBRIDADES DA TERRA

IV

ESTATURA.—Mediana, cor morena e olhos penetrantes
COSTUME.—Pregar em todas as frequencias e discutir todos os assumptos com certa... proficiencia e entusiasmo.
PROFISSÃO.—Fazer discursos... laudatorios.
PARTICULARIDADE.—Andar sempre na opposição para pescar BALEIAS n'um mar de TUBARÕES.
ENDEREÇO.—Na dictadura ou no... Congresso.
DIVISA.—O ideal de um povo é uma constituição democratica.

MOT ET LUL.

SECÇÃO LIVRE

Cidade de Bananal

Attesto e juro, sob a fé do meu grão, que tenho empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios, o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares. O Peitoral de Cambará tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Dr. J. J. Pereira de Souza. (A firma está reconhecida)

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram impotuos todos os medicamentos do que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disetintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—*Xarope de Angico, Tolu e Guaco* (Peitoral Cathariense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua incommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—*Conego Joaquim Eloy de Medeiros.*

Cidade de Pelotas

Attesto que o xarope Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, gosa de propriedades emolientes e facilita a despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.

Barão de Itapocahy. (A firma está reconhecida).

EDITAES

Ministerio da marinha

REPARTIÇÃO DE PHARÔES

Avizo aos Navegantes
 Pharol do Cabo de Santa Martha Grande
 (ESTADO SANTA CATHARINA)
 BRAZIL

Do dia 11 de Junho proximo vindouro em diante será exhibida a luz do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no Estado de Santa Catharina, e interrompida a actual luz provisoria.

O apparelho de luz é dioptrico hyper-radiante da 1ª ordem e apresentará lampejos duplos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horizonte.

Os Lampejos vermelhos, ao rumo verdadeiro de SO 40, assignalam a direcção da zona perigosa do

escolho denominado «Pedra do Campo Bom», situado a 13 milhas do ph. rol, naquelle rumo.

O plano focal eleva-se 28^m,60 (93',8) ao nivel do sólo e 76^m,10 (249',7) ao das marés de quadratura, e a luz será visivel da distancia de 23 milhas, com tempo claro.

A torre que é de alvenaria e tem a fórma quadrangular e cor branca, ergue-se do centro da casa dos pharoleiros, tambem de fórma quadrangular, e cor branca.

POSIÇÃO GEOGRAPHICA

Lat. —28°—38'—00" S.
 Long.— 5°—39'—25" O. Rio de Janeiro

—48°—49'—45" O. Grenw.
 —51°—10'—00" O. Pariss.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, 25 de março de 1891.—*Pedro Benjamin Cerqueira Lima*, Capitão de Mar e Guerra, Director Geral.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina 30 de Abril de 1891.—*F. O. Short*, caqitão do porto

DECLARAÇÕES

Jardim

OLIVEIRA BELLO

O botegum deste jardim, do dia 6 do corrente em diante acharse-ha aberto á frequencia do publico, desde as 6 horas da manhã até ás 9 da noite.

O arrendatario
Jeronymo Nocetti

FESTIVIDADE

da Santa Cruz, no Arrayal do Estreito

Terá lugar domingo, 10 do corrente, a Festividade de Santa Cruz, no Arrayal do Estreito.

Convida se a população desta Capital, de S. José e de outras localidades para este acto de nossa Religião.

A "FEDERAÇÃO"

O abaixo assignado solicita dos senhores que tomaram assignatura da *Federação*, no anno ultimo e a findar se em 30 de Junho proximo, o especial favor de entrarem com a respectiva importancia.

Desterro, 4 de Maio de 1891.—*Ricardo M. Barbosa.*

LEILAO

O LEILOEIRO

JOSÉ SEGUI JUNIOR

autorizado por uma familia que se retira para S. Paulo, fara na quinta feira, 7 do corrente

um importante leilão, de todos os moveis existentes, á sua residencia, casa n. 20 á rua Tenente Silveira, constando do seguinte:

Uma mobilia, camas, mezas, cadeiras, lampeões, guarda lousa e guarda comida, lavatorios, canastras, copos compoteiras; e muitos objectos de vidro elonga; como sejam,—apparelhos para almoço e jantar e grande numero de outras coisas que só vistas poder se-ha dar o valor.

Quinta feira, ás 4 horas

Rua Tenente silveira

O leiloeiro
José Segui Junior.

ANNUNCIOS

Vende-se

uma casa sita á rua João Pinto n. 40; para tratar com o seu proprietario

Felix Piazza

Ferraria Piazza

Rua Marechal Gama d'Éça n. 2 (ANTIGA AUREA)

Esta casa encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á profissão, de serralheiro e tambem de carpinteiro. Apromptam-se com perfeição e promptidão o seguinte: Portões, grades, cruces, fogões, fechaduras, camas, lavatorios, machados, foices, carros, carroças, etc., etc.

Tambem ferram se animaes, por preço sem competencia.

Na mesma casa vende-se: um tylburi, uma carroça d'agua com pipae diversas carroças para seccoas, por preços muito modicos.

VENDA DE PREDIOS

E

TERRAS

O abaixo assignado, pretendendo retirar se d'este Estado, vende os seguintes predios e terrenos:

Uma casa com 4 janellas de frente, assobradada, sita á rua Coronel Fernando Machado n. 17.

Um arrizem á rua João Pinto n. 17, esquina da Lapa.

Uma casa terrea com duas janellas e uma porta, sita á praça 13 de Maio n. 5.

Metade do sobrado da rua João Pinto n. 19, esquina da rua da Lapa.

Uma casa e chacara sita á rua do Almirante Lamego.

Uma machina de beneficiar arroz de systema «Evaristo Conrado».

Um engehu de pilar arroz, situado no municipio de S. Miguel, com 30 mãos movidas a agua e grande quantidade de terrenos e mattas virgens com abundantes madeiras de lei.

Trata-se com o abaixo assignado, ou com o sr. Severo Francisco Pereira, á Praça Quinze de Novembro n. 4.

Firmino Duarte Silva.

TOSSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses: rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—**PHARMACIA POPULAR.**

Sociedade de seguros de vida

A EQUITATIVA DOS ESTADOS-UNIDOS

The Equitable Life Assurance Society of the United States

Sociedade mutua de seguros de vida, funcionando no Brazil por decreto de 31 de Dezembro de 1889

Deposito no Thesouro Nacional	200:000\$000
1889 Activo £ 22,821,074.	Rs. 332,096:628\$436
" Renda £ 6.331.935.14	Rs. 89,368:931\$290
" Excedente ou somma de fundos para novos dividendos £ 4,754:390,9.2,	Rs. 67,103:466\$760

A EQUITATIVA é a sociedade de seguros de vida mais importante do mundo, assim como a que tem mais excellente d'activo para passivo que é de 127 por cento.

De todas as Companhias de seguro de vida do mundo a EQUITATIVA tem:

Pelo espaço de dez annos, realiado maior somma de seguros novos annuaes

Pelo espaço de dez, obtido maior excedente

Pelo espaço de quatro annos, mantido maior somma de seguros vigentes

As apolices da EQUITATIVA são pagas immediatamente depois d'a apresentação das provas do fallecimento e do recibo dos beneficiarios.

A EQUITATIVA pagou 1664 sinistros no anno de 1889. Sessenta e um por cento d'esse total, montando em perto de 4 milhões de dolars, foram pagos no mesmo dia do recibo de fallecimentos, e mais de oitenta e um por cento foram pagos dentro de dez dias d'apresentação dos documentos.

A EQUITATIVA goza em gráo maior da confiança publica tanto no paiz como no estrangeiro: 1º pela totalidade de seus negocios em todas as partes do mundo, 2º pelos seus negocios nos Estados-Unidos, 3º pelos seus negocios no Estado de New York.

SUGGURSAL PARA O BRAZIL

71 Rua Costa Pereira 71--- Rio de Janeiro

Onde as apolices, assim como os sinistros, são pagos sem demora

Informações, prospectos e impressos, com o agente geral AUGUSTO FERREIRA PONTES JUNIOR, hospedado no HOTEL BRAZIL.

Agente nesta cidade: Thomaz Coelho

ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vícios do sangue: Escrofulas, Eczema, Psoríase, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta e Rheumatismo.

ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose, assim como Lymphatismo, Escrofulas e Tuberculose.

Em Paris, em J. FERRÉ, Ph^o, 102, rue Michélieu, e de BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Ph^os.

PEITORAL CATHARINENSE!

Xarope de Angico composto

COM

Tolú e Guaco

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approved pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das TOSSES, BRONCHITES, ROUQUIDAO, ASTHMA, COQUELUCE, RESFRIADOS, PERDA DA VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das vias respiratorias.

Mais de 20,000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado, que em bem pouco tempo adquirio uma reputação como nenhum outro congenere, devido não só aos seus salutareos effeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco . . . 1\$500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA - DESTERRO

FERRO QUEVENNE 50 ANOS DE SUCESSO

Unico approved pela Academia de Medicina de Paris. Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dôres de Estomago. - Esigir o sello da "UNION DES FABRICANTS" - 14, Rue Bonaparte, Paris

ENFERMIDADES do ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approved pela ACADEMIA DE MEDICINA

PREMIO DO INSTITUTO AO D^o CORV-SART, 1856

Medalhas nas Exposições Internacionais de PARIS-LYON-VIENNA-PHILADELPHIA-PARIS

1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior successo contra

DISPEPSIAS

GASTRITES - GASTRALGIAS

DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS

FALTA D'APPETITE

E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR. . . de Pepsina BOUDAULT

VINHO. . . de Pepsina BOUDAULT

POS. . . de Pepsina BOUDAULT

Paris, Ph^o COLLAS, 8, rue Dauphine.

Com todas principais pharmacias.

Collegio Alliança

Continúa a funcionar provisoriamente no prédio n. 13, no Arcipreste Paiva.

As pessoas que conhecem as

PILULAS DE DOUZA DEHAUT

DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomarlas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

PILULAS DE BLANCARD

Iodureto de Ferro inalteravel

NOVA-YORK Paris

Approvedas pela Academia de Medicina de Paris.

Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

1853 1855

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doencas tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, humores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na Chlorosis (palidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluores brancos ou fluvo alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offercem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. - O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

IMPORTANTE MEDICAMENTO

O Peitoral de Cambará de Souza Soares, de Pelotas, é um medicamento que se tem imposto pela sua grande efficacia no curativo das molestias do aparelho respiratorio: Aclara a voz, inutilisa as tosses, desembaraça os canaes respiratorios e fortalece e tecido pulmonar.

Milhares de attestados existem a seu favor. O seu consumo annual de cerca de dez mil duzias, isto é 120,000 frascos, que a fabrica dá sabida unicamente para este paiz, é, o melhor attestado da sua superioridade.

Remette-se, gratuitamente, a quem pedir, folhetos contendo o historico d'este remedio.

É seu unico agente e depositario nesta cidade

ELYSEU GUILHERME DA SILVA